## Cálculo Numérico – MS211F – 1S/2024

## Atividade 2

## Entrega até 25/04

Esta atividade será realizada parte em casa, em pares, e parte em sala de aula, individualmente. Ela versará sobre algoritmos para resolução de sistemas lineares.

- 1. Seja A uma matriz real, quadrada de ordem n e b um vetor do  $\mathbb{R}^n$ . Escreva em meta linguagem o algoritmo para decomposição LU sem pivoteamento. Conte o número de operações desse algoritmo.
- 2. Seja A uma matriz quadrada de ordem n. A é dita uma matriz de banda L se  $a_{ij}=0$ , sempre que |i-j|>L. Por exemplo, a matriz abaixo é de ordem 4 e banda 1.

$$A = \begin{bmatrix} 2 & 9 & 0 & 0 \\ 1 & 2 & 3 & 0 \\ 0 & 1 & 7 & 1 \\ 0 & 0 & 1 & 3 \end{bmatrix}.$$

- (a) É possível adaptar seu algoritmo para o caso de matrizes de banda, tirando proveito dessa informação? Qual seria o custo computacional, em termos do número de operações desse algoritmo?
- (b) Considere uma matriz de banda 5 e ordem 100. Quantos elementos são seguramente nulos nessa matriz? Quais os custos computacionais para o cálculo da decomposição LU com o algoritmo convencional e com o algoritmo adaptado?
- 3. A decomposição LU com pivoteamento surgiu como uma ferramenta para resolver sistemas lineares, porém se mostra útil também para outros propósitos. Pesquise ao menos três situações em que a decomposição LU é útil, justificando. Mostre, para cada situação, um exemplo não trivial (cite sua fonte).

## Instruções

- 1. Esta atividade deve ser feita em grupo com 2 estudantes. No início da resolução, deve estar explícito quais estudantes integram o grupo, com nome completo e RA.
- 2. A resolução pode ser digitada ou manuscrita com caneta azul (não use lápis no relatório, pois fica pouco legível em digitalizações). A parte computacional deve ser incluída digitalmente, com cópia de tela do que for executado no Octave. Preferencialmente, agregue todos os arquivos produzidos em um único arquivo PDF.
- 3. Seu relatório deve ser claro e conciso, **limitado a 6 páginas**, no total. Atenha-se ao que foi pedido e escolha bem o que vai apresentar.
- 4. O relatório deve ser **entregue pessoalmente**, no dia 25/04, durante a aula, quando a parte complementar da atividade será realizada. **Cada estudante deve trazer sua própria cópia do relatório**.
- 5. A discussão com humanos, externos ao grupo, é permitida e incentivada. Ciência se faz com discussão.
- 6. A execução desta atividade e redação do relatório deve estar restrita aos integrantes do grupo.
- 7. Ao final da resolução, todos os integrantes do grupo devem escrever a seguinte afirmação e assiná-la.

Eu, seu nome, comprometo-me a ter uma atitude ética e compreendo que enviar um trabalho que não seja meu pode resultar em reprovação sumária nesta disciplina, sem prejuízo a demais sanções previstas no regimento geral da graduação da Unicamp.